

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
ROVILSON DE CAMPOS MENDES**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. ROVILSON DE CAMPOS MENDES, representando os ARTESÃOS CUIABANOS.**

A presente propositura é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, a qual tem o objetivo de parabenizar e valorizar os **ARTESÃOS CUIABANOS**, em alusão ao Dia do Artesão, comemorado na data de 19 de março.

Além disso, visa contribuir com o despertar da consciência coletiva sobre a importância das raízes culturais, somos sabedores que o artesanato é fonte de renda, meio de expressão e preservação das culturas locais, modelo de valorização de pessoas e comunidades, estilo de vida, alternativa sustentável de consumo, dentre outros. Esta atividade também é altamente benéfica em termos como meio de socialização.

Pelo acima exposto, submetemos a apreciação do plenário na forma regimental, a presente **Moção de Aplausos ao “ROVILSON DE CAMPOS MENDES”**, por prestar um excelente serviço para população cuiabana, contribuindo de forma significativa para o engrandecimento da cultura do município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2022.

Maria Avalone - PSDB

Vereador

